

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

PORTARIA N.º 022/2022-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 27 de janeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1°) Revogar as portarias n.° 008 e 016/2022-GAB/PMA, de 18/01/2022 e 20/01/2022, as quais concediam LICENÇA PREMIO de 03 (três) meses as servidoras PATRICIA SANTOS QUARESMA e MARIELDA DA LUZ PUREZA, relativo ao período aquisitivo de 2013 a 2018, a partir de 1° de fevereiro de 2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 27 de janeiro de 2022.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 27/01/2022

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá